



Documento de Formalização de Demanda

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo de reuniões, sessões solenes pelo youtube e facebook, com todos os equipamentos e profissionais necessários; atualização periódica do conteúdo da página, gestão e publicações no site e redes sociais, elaboração de textos, edição e personalização de fotos para atender as demandas dos trabalhos da Câmara Municipal de Dores do Turvo MG

Data: 15 de fevereiro de 2024

Por meio deste documento, formalizamos a demanda para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo de reuniões, sessões solenes pelo youtube e facebook, com todos os equipamentos e profissionais necessários; atualização periódica do conteúdo da página, gestão e publicações no site e redes sociais, elaboração de textos, edição e personalização de fotos para atender as demandas dos trabalhos da Câmara Municipal de Dores do Turvo MG



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de maio de 2024 pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão

1.2- Descrição sucinta do objeto

contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo de reuniões, sessões solenes pelo youtube e facebook, com todos os equipamentos e profissionais necessários; atualização periódica do conteúdo da página, gestão e publicações no site e redes sociais, elaboração de textos, edição e personalização de fotos para atender as demandas dos trabalhos da Câmara Municipal de Dores do Turvo MG

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a necessidade de transmissão das reuniões a população Doreense garantindo a transparência do serviço público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Conforme levantamento realizado, identificamos a necessidade de realizar:

“contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo de reuniões, sessões solenes pelo youtube e facebook, com todos os equipamentos e profissionais necessários; atualização periódica do conteúdo da página, gestão e publicações no site e redes sociais, elaboração de textos, edição e personalização de fotos para atender as demandas dos trabalhos da Câmara Municipal de Dores do Turvo MG”.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS



Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Airton Amaral Moreira
Presidente Camara Municipal

Responsável(eis) pela demanda:

Nome Airton Amaral Moreira
Presidente Camara Municipal